PREFEITURA DE SANTOS

PREFEITURA DE
Santos

JÁ CADASTRADO
N.º 7354/32-17

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SAN
ARQUIVO PERMANENTE

PROCESSO

PROTOCOLLO GERAL

Processo N.º 7354

RESSADO FERNANDO RODRIGUES & CIA.

MPTO pedindo parecer da Prefeitura p

eto de construcção de predio á rua Kenedy Es

Não Usar "DUREX"

O presente processo contém:

06 FOLHAS

02 PLANTAS

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAHIDA	DEMORA DE
Obras - II Secção	28.JUN.1932	-7.JUL.1932	9 dias
Obras - Director	-8.JUL.1932	-9.JUL.1932	1 dias
Secretaria Geral	11.JUL.1932	15.JUL.1932	3 dias
Obras - Director	12.JUL.1932 15.JUL.1932	13.AGO.1932	27 dias
Obras - I Secção	16.AGO.1932	19.AGO.1932	3 dias
Obras - Director	19.AGO.1932	23.AGO.1932	4 dias
Obras - II Secção	23.AGO.1932	24.AGO.1932	1 dias
Obras - Director	25.AGO.1932	29.AGO.1932	4 dias
Prefeito Municipal	29.AGO.1932	31.AGO.1932	2 dias
Secretaria Geral	31.AGO.1932	-7.OUT.1932	37 dias
Obras - II Secção	-7.OUT.1932	10.OUT.1932	3 dias
Obras - Director	10.OUT.1932	15.OUT.1932	5 dias
Prefeito Municipal	17.OUT.1932	18.OUT.1932	1 dias
Procurad. Judicial	18.OUT.1932	19.OUT.1932	1 dias
Prefeito Municipal	20.OUT.1932	20.OUT.1932	2 dias
Obras - I Secção		22.OUT.1932	2 dias

DESPACHOS :

FERNANDO RODRIGUES & Cia.

ARCHITECTOS - CONSTRUCTORES

SANTOS

07354

CIDADÃO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS.

Nº 2.362

FERNANDO RODRIGUES & Cia. tendo requerido a essa Prefeitura pelo processo nº 5.541 de 10/5/932, acompanhado de um projecto para a construcção de um predio a rua Rangel Pestana junto ão nº 111, e pedindo-vos o vosso parecer

E o presente para comunicar a V. S. qud tendo o proprietario resolvido alterar a esthetica do projecto para tornarlo mais elegante e vistosó, juntamos ão presente as novas plantas e solicitamos de V. S. novamente o vosso parecer sobre o presente projecto

N'estes termos e sendo de justiça pedem e

E. Deferimento.

Santos [illegible] de 1932

[illegible]

1000 1000 REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL REIS REIS DE POSTO DO SELLO

1000 1000 REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL REIS REIS DE POSTO DO SELLO

TESOURO MUNICIPAL ... Portaria ... 1932

Cartorio do 1º Officio Teleph. Cent. 1867 Rua 15 de Novembro 15 - Santos

Reconhece a firma [illegible] Santos, 27/6/32 Em test. da verdade.

RECONHECIMENTO DE FIRMA 1º TABELLIÃO INTERINO

[illegible] de 1932

Raphael Caldas, ajnd.

Sr. Diretor Technico

Trata-se de construcção de predio destinado a negocios no pavimento terreo, e apartamentos o superior.

Quanto á parte construtiva, nada ha discordancias com o Codigo de Construcções em vigor, devendo entretanto, ao ser requerida a licença, ser a peticão acompanhada de cortes longitudinaes e transversaes, fachadas, planta de esgotos, calculo e detalhe das obras em concreto armado.

6/7/32

Nota - O predio será construido com recuo de 7m00 sobre o alinhamento de sua borda sem recuo porém para o Senador Pinheiro Machado e Rangel Pestana, o que poderá ser permitido a nosso ver, de accordo com o disposto no nº 2 do artigo 53 da lei 675. (caso similhante ao predio Palacete de São Paulo)

O assunto entretanto será com maior desenvolvimento examinado por V. S., solicitado tendo em vista o facto de ser a Av. Senador Pinheiro Machado uma das mencionadas no artigo 52 da mesma lei 675.

6/7/32

Em tempo:
do Dr. A. Dias 6/7/32
(bonificação dos alinhamentos?)

Snr. chefe.

Quanto ao alinh.º pela Av. Ana Costa, desde que fique determinado o recuo de 7m,00, e na parte Recuada, para construcção de u. predio deverão ser obedecidas uma das variantes, projetada pela 1ª Secção Tec.ª a ser aprovada pelo Snr. Prefeito. —

Prejudicada a consulta. — Archivo Official.

7.VII.32

Dr. Dias

Ao Sr. Diretor Technico

Á nossa informação de 6 do corrente, temos de ponderar que, o predio deverá ficar recuado 7m00 sobre o alinhamento da Av. Ana Costa, devendo o muro-gradil obedecer ao alinhamento do projeto existente na 1ª Secção Technica, ou a qualquer de suas variantes, que for aprovada pelo competente poder.

7/7/32

Junte-se o processo 5541 de 1932.

8.7.32

Ao Snr. Irineu Silva

ACHAM-SE ANNEXOS OS PROCESSOS N.os 5.541-(32)

DATA: 14/7/1932

O Escripturario

Á 1ª secção para com urgencia juntar uma copia da planta (variantes) junta ao processo 5541, na qual figure o presente projecto 13.8.32

Ao Snr. Sub-Diretor

16.8.32

Snr. Chefe da 1ª Secção.

Na planta junta localizo o projecto apresentado no processo 7354, e em verde a 1ª solução que indica o proc. 5541.

Rio, 19/8/1932

Snr. Dr. Diretor Geral

Cumprindo determinação de V.S. junto uma copia da planta solicitada.

Somos de parecer que o alinhamento proposto pela requerente em planta annexa possa ser acceito

19.8.32

À 2.ª SECÇÃO TECHNICA para informar se as moradias satisfazem o disposto no artº 94 do Cod. de Const.

22.8.32

O Chefe de Secção

Sr. Prefeito

Quanto á parte construtiva o projeto só está em desacordo com o artº 94 do Codigo de Construções, porém, tratando-se de casa de apartamentos, melhor julgará V.S. sobre a supressão das cozinhas.

Com referencia ao alinhamento, a planta apresentada não obedece estritamente á solução aprovada por V.S. no processo 5541 anexo, posto que, nesta solução, a concordancia dos alinhamentos da rua Raugel Pestana e av. Lima Costa, é feita por uma curva, ao passo que, no projeto apresentado, essa concordancia é feita por uma terceira face recta, no que, entre-

S/ Diretor Technico

O artigo 94 do dec 675, refere-se a habitações particulares. No caso de apartamentos pequenos, julgamos que a cosinha pode ser suprimida, competindo á fiscalização Domiciliar impedir que, qualquer peça seja utilisada para fim que não o mencionado no projeto apresentado.

O assunto interessamento, será com mais discernimento examinado por V.S.

24/8/32

tanto, nada vê esta Diretoria, inconveniente algum.

Melhor, porém, resolverá V.S.

29.8.32

Waldemar de Sá

Cumpra-se a cima parecer para mim e está em acordo em fazer a doação como opina a P.J. no processo Nº 5541, caso seja adotado o alinhamento que propõe.

31-8-32

[illegible]

Ao Snr. Waldemar de Sá

Chefe

Foi enviada.

Data 2-9-32

Waldemar de Sá

Queira dar cumprimento

Resposta, urgente.

2.9.32

Chefe

Aguarde até 15.9.32

Chefe

Snr. Chefe

O presente aguardou resposta, durante 30 dias.

14.10.32

[illegible]

ACHAM-SE APENSOS PROCESSOS

N.os 10.037 (32)

SECRET. 7/10/1932

O Escripturario

Snr. Diretor Geral

Cumpre-me V.S. qual dos 2 alinhamentos será o adotado: se o apresentado pelo interessado, se o aprovado pelo Snr. Prefeito e constante do processo 5541 anexo

22.10.32

[illegible]

A/ja. Cabe-me Conforme entendimento Lavrado com o Snr. Prefeito o alinhamento a ser adotado.

é o apresentado pelo interessado

21.11.32

Dallemaque

Ao Snr. V.S. da Silva para mostrar a aprovação do projecto de construcção, arquivando a planta organisada sob no

23.11.32

V. Ribeiro

Snr. Chefe da 1ª Secção

A planta foi anotada e arquivada sob nº XXVIII – 8

17.1.33

V. Vieira da Silva

Snr. Doutor Chefe

Foi anotado

18.1.33

V. Ribeiro

Retirei uma planta do presente processo em Santos 28 de Março de 1933.

P. Fernando Rodrigues & Cia

Antonio Rodrigues

O Requerente pagou os emolumentos de Lei de uma planta que Retirou do presente processo

Santos, 28 de Março de 1933

Porteiro Geral

SANTOS EMOLUMENTOS 2$000

Snr. Prefeito

Quanto a esta Directoria, todas as providencias foram tomadas.

Santos, 26 de 12 de 1933

Dallemaque

Director Technico

ACHAM-SE ANNEXOS OS PROCESSOS N.os 7.291-12.692 (33) 324 (34)

18/1/1934

Escripturario

ACHAM-SE ANNEXOS OS PROCESSOS N.os 1.996 (34)

27/2/1934

Escripturario

A... ANNEXOS OS PROCESSOS
N.os 4.253 (34)

26/4/1934
Escripturario

ACHAM-SE ANNEXOS OS PROCESSOS
N.os 4396 (34)

4/5/1934
Escripturario

ARQUIVE-SE
Santos 4 de Julho de 1934
Chefe do Expediente

Foram Desannexados os Processos
que se achavam juntos ao presente
Secretaria em 5 JUL 1934

ACHAM-SE ANNEXOS
N.os 10.645 de 1933
30/9/1933
Escripturario

Foram Desannexados os Processos
que se achavam juntos ao presente
19/10/34

ACHAM-SE ANNEXOS
N.os 6.678/38
15/7/1938
Escripturario

Foram Desannexados os Processos
que se achavam juntos ao presente
Em 12-8-38

ACHAM-SE ANNEXOS
N.os 11.489/38
14/10/1938
Escripturario

Foram Desannexados os Processos
que se achavam juntos ao presente

ACHAM-SE ANNEXOS
N.os 14.299/38
26/12/1938
Escripturario

Foram desarquivados os Processos que se acham juntos ao presente.
20/3/[illegible]

ARQUIVO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Em 15, de [illegible] de 19[illegible] faço do presente
19898-68
ac 2 Vauta,
Em 1 / 10 / 1968
VISTO
Benedito Batista
BENEDITO BATISTA MOREIRA
Sub-Arquivista

Sr. Chefe
Requisitado para VOLTAR À CIRCULAÇÃO pela S.T.-Diretoria
Req. Circulação
Em 15/6/1971
Waldemar Estanislau
Volte à circulação
Em 15/6/1971
AVELINO JOSÉ THOMAZ
Arquivista-Geral

a Companhia 2 folhas

à Serenpi.
21-6-71

Sr. Chefe
O nº 111 da Av. Rangel Pestana foi atribuído ao imóvel em 1/1925 e confirmado em 12/1941 e 30/8/76, permanecendo sem alteração até a presente data.
8/11/76
[illegible]
a/ Sepro.

Pelo arquivamento
Em 9 / 11 / 1976
Luiz Armando [illegible] Licenteira
Datiloscopista

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo
ARQUIVE-SE
9 [illegible] 1976
CHEFE DA DIVEX

5

Secretaria Geral	-4.JUN.1934	-5.JUN.1934
Procurad. Judicial	-5.JUN.1934	-7.JUN.1934
Diret. de Fazenda	-8.JUN.1934	28.JUN.1934
Diret. de Obras	-2.JUL.1934	-3.JUL.1934
Depart. Expediente	-4.JUL.1934	-4.JUL.1934
Archivo	-5.JUL.1934	

1
9
20
1
0

PREFEITURA DE SANTOS

Fls. nº 06

Processo nº 7354 / 1932

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
ARQUIVO PERMANENTE
DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Foram anexados ao presente processo os de n.ºs 92148/14-03
06 Fls. e 02 p/ts.

Em: 05 / 12 / 14

Gabrielle Moraes

Gabrielle M. Floriano
Arquivo Permanente
RG 39705151-7